DECRETO Nº3.073, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, um crédito suplementar, no valor de R$36.076,44 (Trinta e Seis mil setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 178)
Fonte de Recurso – 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 2.893,14

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 189)
2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 6.154,93

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 190)
Fonte de Recurso – 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Súde.....R$16.865,83

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0015.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 191)

Fonte de Recurso – 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 2.403,72

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)
2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 7.310,87

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 203)
2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 447,95
TOTAL.....R$36.076,44

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 173)
Fonte de Recurso – 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 7.988,61

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 208)
2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$28.087,83
TOTAL.....R$ 36.076,44

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I